



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.
CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

CNPJ: 10.735.145/0023-08
Rodovia MA 201 – KM 12, Piçarra – CEP: 65.110-000
São José de Ribamar – MA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 5.749 de 21 de setembro de 2016, publicada no DOU de 22/09/2016,

RESOLVE

Determinar o prazo até o dia 05 de dezembro de 2018 para lançamento dos registros acadêmicos, referente à 1ª etapa do segundo semestre do ano de 2018 nos diários de classe no sistema SUAP.

O servidor que não cumprir o disposto anterior, será responsabilizado administrativamente conforme o estabelecido no Art. 124 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ampla divulgação.

São José de Ribamar, 30 de novembro de 2018

Marco Antônio Goiabeira Torreão
Diretor Geral “Pro Tempore”
IFMA – Campus São José de Ribamar
Matrícula SIAPE: 1379966